

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 031/92

"CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

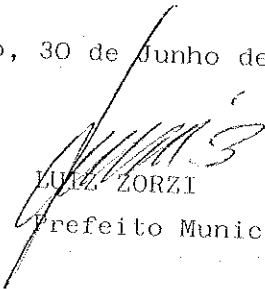
LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 042/90, Art. 118 de 04/10/90,

DECRETA:


Art. 1º - Fica concedida Licença para concorrer a Cargo Eletivo ao Servidor Municipal Sr. DARCI CERIZOLLI, ocupante do Cargo de Técnico em Administração, Nível 16, do Grupo 4 - Técnico Profissional, Lotado na Secretaria de Administração do Sistema de Carreira da Prefeitura Municipal, pelo período compreendido entre 01 de Julho à 04 de Outubro de 1992.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 1992.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLÁUDIA FATIMA ANDREIS
Agente Administrativo

